LEI MUNICIPAL Nº 1.504/2021

De 16 de setembro de 2021

"Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal Contra a Homofobia no Município de Itapetinga - Ba e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal Contra a Homofobia, a ser comemorado anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º - Dê ao Poder Executivo Municipal a autonomia para a criação, organização e implantação, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal da Educação, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de ações necessárias a serem realizadas neste dia, podendo firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, para a realização e organização do **Dia de Combate a Homofobia**.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 16 de setembro de 2021**.**

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal